



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 2.916, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves/SP, e dá outras providências”.*

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Presidente Alves/SP, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, sexta-feira, na Câmara Municipal de Presidente Alves, localizada na Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jardim Colina do Sol, Presidente Alves - SP, CEP 16.670-576.

**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e será promovida pela Diretoria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Saúde Pós Pandemia".

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Diretoria Municipal de Saúde no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Alves.

**Art. 6º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art. 7º** - Fica revogado na íntegra o Decreto nº 2.912, de 11 de Novembro de 2021.



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**Art. 8º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 19 de Novembro de 2021.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria**  
**Portaria nº 027, de 18/01/2016**